

## PROJETO DE LEI CM N° 045- 03/2015

Denomina de Rua “ ELIR LÉO BOHRER ” Rua “01”, localizada no Bairro Jardim do Cedro e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “ELIR LÉO BOHRER” a Rua “01”, localizada no Bairro Jardim do Cedro, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de junho de 2015.

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
Vereador

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Acolhendo solicitação de familiares e amigos de Elir Léo Bohrer, venho pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem a um cidadão, com um nome de rua em nossa cidade.

Elir Léo Bohrer, nasceu em 04 de dezembro de 1929, na Vila de Marques de Souza (atual cidade de Marques de Souza). Morou com sua família em Vila Sério, e aos 8 anos mudou-se para Lajeado, quando veio a cavalo trazendo algumas vacas e cavalos guiados por um casal de negros, enquanto seus pais e seus 4 irmãos iam de caminhão. Para ajudar no orçamento ele vendia frutas e verduras, que eram colhidas por ele.

Era casado com Isolde Sandina Bohrer, com quem teve 7 filhos, Luis Roberto, Isolde Lenize, Júlio Luis, Paulo Roberto, Leia Leopoldina, Lizete e Liane.

Seu primeiro emprego foi aos 16 anos na Relojoaria Hexel, após na Souza Cruz. Trabalhou na Artecil, de lá foi para Novo Hamburgo, onde trabalhou em uma relojoaria e logo após voltou para Lajeado, onde trabalhou na Prefeitura Municipal, por 36 anos, até se aposentar, tendo desenvolvido esta atividade afincado e dedicado.

Elir era uma pessoa humilde, trabalhador, alegre e adorável por toda a comunidade. Veio a falecer, no dia 19/04/2011, deixando 7 filhos, 13 netos e 7 bisnetos.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
Vereador